



## ATO Nº 05, DE 09 DE MARÇO DE 2026

**O Vereador Luiz Eduardo dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das suas atribuições e de conformidade com o Art. 30, III, f), do Regimento Interno em vigor, resolve:

1) Criar Comissão Temporária Especial, com fundamento no art. 49, § 1º do Regimento Interno, para **estudo e análise do Relatório de Auditoria RAUD/DEPSOAL nº 173/2025**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que trata de apontamentos relativos à concessão de horas extras, gratificação de produtividade e adicional de dedicação plena aos servidores públicos do Município de Coxim-MS, bem como para análise do limite prudencial da folha de pagamento do Município, à luz da legislação vigente.

2) Nomear os seguintes membros para Comissão Temporária Especial:

**Ver. Simone Gomes** – Presidente;

**Ver. Jefferson Aislán** – Vice-Presidente;

**Ver. Abílio Vaneli** – Membro;

**Ver. William Meira** – Membro.

3) A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentar o Relatório de seus trabalhos, conforme art. 49, § 2º do Regimento Interno;

4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 09 de março de 2026.

  
**Ver. Luiz Eduardo dos Santos**  
Presidente

  
**Ver. Marcinho Souza**  
1º Secretário